



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do processo, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2014, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas, destinado aos veículos oficiais da prefeitura e secretárias do município, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I do edital, considerando que o licitante declarou não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da proposta apresentada, constatou-se que a empresa **CASA DO AUTOMÓVEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.264.904/0001-01, sediada na Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, 637 - Bairro Bomba - Picos/PI e Inscrição Estadual n.º 19.421.285-8. Com proposta no valor global de: Lote 01 - Linha Leve R\$ 28.985,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais), apresentou o menor preço do presente certame licitatório precitado, **ADJUDICO** o resultado em favor da empresa mencionada, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato.

1º - Determino que o presente termo seja publicado no mural desta prefeitura e em diários oficiais, para o conhecimento de todos os interessados.

2º - Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do termo de contrato nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Belém do Piauí, 06 de março de 2014.

Debora de Carvalho Noronha
Débora de Carvalho Noronha
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do processo, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2014, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas, destinado aos veículos oficiais da prefeitura e secretárias do município, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I do edital, considerando que o licitante declarou não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da proposta apresentada, constatou-se que a empresa **AUTO PEÇAS FEITOSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.328.144/0001-25, sediada na Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, 745 - Bairro Bomba - Picos/PI e Inscrição Estadual n.º 19.404.258-8. Com proposta no valor global de: Lote 02 - Linha Pesada R\$ 116.740,00 (Cento e dezesseis mil setecentos e quarenta reais), apresentou o menor preço do presente certame licitatório precitado, **ADJUDICO** o resultado em favor da empresa mencionada, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato.

1º - Determino que o presente termo seja publicado no mural desta prefeitura e em diários oficiais, para o conhecimento de todos os interessados.

2º - Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do termo de contrato nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Belém do Piauí, 06 de março de 2014.

Debora de Carvalho Noronha
Débora de Carvalho Noronha
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 06/2014. Boqueirão do Piauí 28 de Fevereiro de 2014.

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL DE 03 A 05 DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, resolve, pelo presente instrumento:

DECRETO:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal de Boqueirão do Piauí, do dia 03 à 05 de Março de 2014. (quarta feira de cinzas).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 28 de Fevereiro de 2014.

Valdemir Alves da Silva
Valdemir Alves da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-000 - Beneditinos - PI

Decreto Lei Nº 011/2014, de 25 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a homologação de processo seletivo através de análise de currículos realizado no município de Beneditinos, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão AARÃO CRUZ MENDES, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do processo seletivo, edital nº 004/2014, através de análise de currículos para suprir necessidade de caráter excepcional da rede municipal de ensino para zona urbana e rural para os cargos de Professor, Instrutor de informática e Libras, ano letivo de 2014, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do relatório da comissão julgadora anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva em anexo a este.

Art. 3º - O processo seletivo terá a validade até 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 25 de fevereiro de 2014.

Aarão Cruz Mendes
AARÃO CRUZ MENDES
- PREFEITO MUNICIPAL -

Numerado, registrado e pública neste Gabinete aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze e no diário dos municípios.

Raul Pereira Barbosa
RAUL PEREIRA BARBOSA
- SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE -

(Continua na próxima página)